



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

INDICAÇÃO N.13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2022

INDICO, nos termos regimentais, ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a possibilidade de contratação temporária de profissionais da enfermagem, para atuação no município de Dois Córregos.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois, apesar de quase a totalidade dos profissionais da saúde já estarem vacinados, muitos da linha de frente, em especial os da área da enfermagem, estão se contaminando com a nova variante da COVID-19, tendo que se afastar de suas funções. Atrelado a isso, a demanda na vacinação está ainda maior, pois, as crianças também entraram no grupo que estão recebendo a vacina, sendo necessário a locomoção de profissionais até as escolas para a aplicação do imunizante. Sendo permitido em nossa legislação tal contratação, de acordo com art.37, inciso IX, da Constituição Federal, art.66 da Lei Orgânica Municipal e art.2º e seus incisos da Lei Municipal n. 1.645, de 13 de março de 1989.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.

Assunto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.

Dois Córregos, 06 de fevereiro de 2022.

Daniella M. Freitas Leite Pentead
Vereadora

Ronaldo Aparecido Rodrigues
Vereador

Vinícius de Oliveira Gonçalves
Vereador